

| | |
|--|--|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro - Presidente Castello Branco - SC CEP: 89745-000 CNPJ: 82.777.244/0001-40 Telefone: (49) 3457-1122 | TOMADA DE PREÇOS 13/2023 |
| | Nº Processo: 106/2023 Data Processo: 06/11/2023 |

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 27/11/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PISO DA QUADRA DE ESPORTES (DESCOBERTA), COM ÁREA DE 640,00M2 NO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO DE 1º GRAU, SITUADO NO PROLONGAMENTO DA AV. 17 DE FEVEREIRO, LOTEAMENTO FLORESTA, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, CONFORME PROJETOS CONSTANTES NO ANEXO "I" DESTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|--|--------------------|
| M2HL CONSTRUTORA LTDA | 45.133.502/0001-29 |
| TERRAMIX PRESTACAO DE SERVICO LTDA | 40.216.462/0001-65 |
| ESTRUTURAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA | 05.078.414/0001-57 |
| BLOCOBASE CONSTRUCOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 00.124.054/0001-69 |
| RAVIIS ENGENHARIA LTDA | 49.906.637/0001-30 |
| CONSTRUTORA E INCORPORADORA BETIATTO LTDA | 18.065.628/0001-30 |
| CONSTRUTORA TOMBINI LTDA | 48.488.278/0001-86 |
| ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA | 21.547.432/0001-97 |
| ZELAR CONSTRUTORA LTDA | 27.856.626/0001-50 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Reunida a Comissão de Licitação no local e horário marcado para abertura do certame, foi realizado os credenciamentos dos representantes presentes e após procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes.

Constatou-se que:

A empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA BETIATTO LTDA não atendeu ao item 5.1, alínea m do Edital (atestado de capacidade técnica não possui o respectivo acervo junto ao CREA/SC)

A empresa CONSTRUTORA TOMBINI LTDA não atendeu ao item 5.1, alínea m do Edital (atestado de capacidade técnica não possui o respectivo acervo junto ao CREA/SC da obra concluída) e também não apresentou declaração de vistoria do local da obra assinado pela empresa.

A empresa ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA não atendeu ao item 5.1, alínea m do Edital (atestado de capacidade técnica e acervo junto ao CREA/SC, não possui em seu detalhamento piso de concreto)

Diante do que foi exposto, abre-se o prazo para eventual interposição de recurso quanto à inabilitação das proponentes especificadas, no prazo legal de 5 dias úteis (art. 109,I). Após, em caso de recursos, no mesmo prazo serão intimados os demais licitantes, para querendo, oferecer suas contrarrazões. A comunicação será efetuada via publicação no sítio eletrônico do Município.

As demais empresas participantes seguem habilitadas para a sequencia do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Alexandra Schumann
PRESIDENTE

Ana Carla Frigo
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gilberto Lodi
(BLOCOTRABALHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA)

Leandro Betiatto
(CONSTRUTORA E INCORPORADORA BETIATTO LTDA)

Luana Carolina da Silva
(RAVIIS ENGENHARIA LTDA)
